

UNIVERSIDADE DE COIMBRA  
FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

RELATÓRIO DO CONSELHO DIRECTIVO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA RELATIVO A 1977.

Para cumprimento do disposto na f) do Artº16 do Decreto-Lei 781-A/76 de 28 de Outubro de 1976, o Conselho Directivo da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra submete à apreciação da Assembleia de Representantes e da Assembleia Geral de Escola o Relatório das suas actividades.

O presente texto é apresentado vinte dias após a data limite estipulada na lei em virtude de, por determinação superior, as actividades lectivas se terem iniciado com cerca de um mês e meio de atraso relativamente à data normal, e o acto eleitoral, a que este relatório ainda deveria fazer referência, estar condicionado, por força do citado Decreto-Lei, àquela data.

1. As vicissitudes que a Faculdade atravessou durante o período do nosso exercício decorreram quase todas do facto de ter estado durante um período de tempo relativamente longo privada de actividades escolares, primeiro em consequência da greve decretada pelos estudantes, e depois em virtude do encerramento de toda a Universidade decidido pelo Governo.

Desta situação resultou que o Presidente teve de actuar isoladamente durante largas semanas na resolução dos problemas da Faculdade, e nomeadamente na elaboração do orçamento para 1978.

Por outro lado, e como não podia deixar de acontecer, o encerramento das aulas teve repercussões indesejáveis no andamento dos trabalhos escolares, só tendo sido possível a recuperação do ano lectivo de 1976-77 graças à compreensão e ao esforço dos docentes da Faculdade, o que muito nos apraz registar aqui. Pode-se acrescentar que se deixam apontadas as linhas gerais do plano de trabalhos escolares que possibilitam a completa normalidade da vida académica da Faculdade no ano lectivo de 1978-79.

2. Um outro problema que chegou a causar-nos sérias apreensões foi o da organização interna do Departamento de Química. As exposições feitas a S. Exª o Ministro e a S. Exª o Reitor por al-

UNIVERSIDADE DE COIMBRA  
FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

guns professores do Grupo de Química, criaram incontestavelmente certa instabilidade na Escola e produziram alarme entre os funcionários daquele Departamento. Com a arbitragem do Senhor Reitor foi possível chegar a um entendimento entre o Grupo de Química e o Conselho Directivo, esperando-se assim que tenham ficado sanados de vez os mal-entendidos que existiam.

3. Muito embora tivesseamos deligenciado para atenuar as deficiências detectadas nos serviços de Secretaria da Faculdade (sectores administrativo e contabilístico), tem de se reconhecer que os nossos esforços nesse sentido não lograram êxito. A Faculdade tem um volume de trabalho de Secretaria que asfixia o seu rendimento normal, e o problema só poderá talvez ser resolvido de modo satisfatório com o estudo de uma estrutura mais adequada para o seu funcionamento.

4. Vem a propósito dizer que a dimensão da Faculdade é tão pesada que se torna impraticável ser o Presidente do Conselho Directivo a assegurar todo o despacho do expediente, como determina o Decreto de Gestão. Os múltiplos problemas a resolver só foram satisfeitos à custa de reuniões muito assíduas do Conselho, e por vezes mesmo diárias durante períodos de uma semana e mais. A existência de um Executivo dentro do Conselho Directivo evitaria esta situação que torna bem pouco apetecíveis os cargos de vogais do Conselho e ainda menos o de Presidente.

5. Através de uma Comissão presidida por um dos vogais do Conselho Directivo foi possível preparar um Regulamento Interno para a promoção dos funcionários da Faculdade e preenchimento das vagas que ocorram nos seus quadros do funcionalismo; depois de aprovado pela Assembleia de Representantes, entrou a ser posto em prática. Supõe-se deste modo ser possível pôr termo a distorsões e a anomalias de que muitos se queixavam, muito embora seja do conhecimento do Conselho Directivo que o Regulamento não está a ser respeitado por todos os Serviços; espera-se, porém, que tais desvios ao acordado por maioria dos interessados venham a desaparecer no mais breve prazo de tempo possível.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA  
FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

6. Através do mesmo vogal que orientou os trabalhos para a redacção do Regulamento referido no nº anterior, o Conselho Directivo deu a sua colaboração à Assessoria da Reitoria quanto aos trabalhos em curso com vista à reestruturação dos serviços da Universidade.

7. O Conselho Directivo fez muitas diligências para que as máquinas destinadas aos Departamentos de Tecnologia ainda encaixotadas (e algumas em condições bastante precárias) fossem montadas e passassem a dar apoio ao ensino e à investigação do sector tecnológico, como aliás se impõe. Mas todos os esforços nesse sentido se fizeram mostraram-se inúteis, o que não pode deixar de ser considerado lamentável.

8. O Orçamento Geral da Faculdade, sem incluir os Serviços Anexos (que dispõem de orçamento próprio), mas incluindo as verbas de Investimentos do Plano, foi de 105 946 633\$40; desta verba <sup>limava-se</sup> ~~dependeu-se com o~~ pessoal a quantia de 84 186 065\$00, sendo ~~o remanescente em gastos gerais~~.

Das dívidas, no total de **3 311 980\$50**, que transitaram dos anos de 1973-74-75-76, apenas ficaram por liquidar 584 754\$40. Deve acrescentar-se que o pagamento desta importância já está autorizado, tendo apenas de aguardar, para poder ser paga, a publicação de um Decreto adequado. Tem de ser salientado que tal dívida, transitando de anos anteriores, não resultou, portanto, de qualquer compromisso assumido pelo Conselho Directivo.

9. Pelo que diz respeito ao orçamento de 1977, o Conselho Directivo teve o cuidado de recomendar vivamente aos Departamentos para não fazerem aquisições cujo custo total ultrapassasse o quantitativo orçamental que lhes estava atribuído, pelo que se pode afirmar que encerra o seu mandato sem qualquer dívida.

10. O orçamento previsto para 1978 cifra-se em 90 750 000\$00, sem incluir os investimentos do Plano; dessa quantia destina-se ao pagamento de vencimentos a verba de 78 250 000\$00, sendo o restante para despesas gerais.

11. Quanto à Secção de Textos, anexa à Faculdade, pesavam so-

UNIVERSIDADE DE COIMBRA  
FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

sobre ela dívidas no valor de 1 253 598\$60, segundo o relatório apresentado pelos responsáveis. Foi possível durante o ano reduzir aquele débito de 316 472\$00. Contudo o Conselho Directivo fez diligências junto da Direcção-Geral do Ensino Superior para que venha a ser autorizado o pagamento da dívida restante, através de verba especialmente votada, diligências que até ao momento não tiveram resposta.

12. Dentro dos preceitos legais o Conselho Directivo procedeu aos preparativos necessários para que se realizassem as eleições para a Assembleia de Representantes e para o Conselho pedagógico (alínea g do Artigo 16 do Decreto-Lei 781-A/76). A eleição teve lugar no dia 27 de Janeiro de 1978, respeitando-se deste modo o disposto no Artigo 38º do mesmo Decreto. A concorrências às urnas foi muito superior à do ano transacto e caracterizou-se por um clima de completo civismo.

Para finalizar este Relatório queremos em primeiro lugar referir a compreensão e o apoio que sempre encontramos no Senhor Reitor para a resolução dos agudos problemas, <sup>que</sup> ao longo de quase um ano de exercício, tivemos de enfrentar.

Por outro lado, reconhece-se expressamente neste relatório que os nossos trabalhos foram muito facilitados pela disponibilidade, escrupulosa atenção às tarefas que lhe incumbem e ajuda permanente do Senhor Secretário da Faculdade, Dr. Fausto Martins de Carvalho.

Cumpre-nos, por último, agradecer aos docentes de vários departamentos que aceitaram coadjuvar o Conselho Directivo como seus delegados, em trabalhos de natureza administrativa. Neste agradecimento incluem-se naturalmente os Conselhos Directivos dos Serviços Anexos.

Coimbra, 8 de Fevereiro de 1978.

Pelo Conselho Directivo,

*Luís de Albuquerque*